



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 624

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                          |   |
|------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO             | 2 |
| Atos Oficiais                            | 2 |
| Decretos                                 | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 3 |
| Convocação                               | 3 |
| Secretaria de Negócios Jurídicos         | 3 |
| Atos Administrativos                     | 3 |
| Despacho                                 | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 624

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 5.015

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.*

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 115.000,00

|                          |                                                  |                         |            |          |   |
|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|------------|----------|---|
| 02                       | 0100                                             | GABINETE                | DO         | PREFEITO | E |
| DEPENDENCIAS             |                                                  |                         |            |          |   |
| 20                       | 04.122.0045.2004.0000                            |                         | Manutencao | da       |   |
| Junta do Servico Militar | 25.000,00                                        |                         |            |          |   |
| 3.1.90.11.00             | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | F.R.: 0 01 00           |            |          |   |
| 01                       | Tesouro                                          |                         |            |          |   |
| 110                      | 000                                              | Recurso Proprio         |            |          |   |
| 02                       | 0501                                             | Ensino Fundamental      |            |          |   |
| 201                      | 12.361.0021.2033.0000                            |                         | Manutencao | do       |   |
| Ensino Fundamental       | 250.000,00                                       |                         |            |          |   |
| 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R.: 0                 |            |          |   |
| 05                       | 11                                               |                         |            |          |   |
| 05                       | Transferencias e Convenios Federais - Vinculados |                         |            |          |   |
| 220                      | 011                                              | Salario Educaçao - QESE |            |          |   |
| 204                      | 12.361.0021.2033.0000                            |                         | Manutencao | do       |   |
| Ensino Fundamental       | 50.000,00                                        |                         |            |          |   |
| 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | F.R.: 0 01 00           |            |          |   |
| 01                       | Tesouro                                          |                         |            |          |   |
| 220                      | 000                                              | Recurso Proprio         |            |          |   |
| 205                      | 12.361.0021.2033.0000                            |                         | Manutencao | do       |   |
| Ensino Fundamental       | 250.000,00                                       |                         |            |          |   |

|                          |                                                   |                          |                    |  |  |
|--------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|--|--|
| 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R.: 0 05 11            |                    |  |  |
| 05                       | Transferencias e Convenios Federais - Vinculados  |                          |                    |  |  |
| 220                      | 011                                               | Salario Educaçao - QESE  |                    |  |  |
| 02                       | 0503                                              | FUNDEB                   |                    |  |  |
| 241                      | 12.361.0021.2035.0000                             |                          | Manutencao do Ens. |  |  |
| Fund. - FUNDEB           | 40% 20.000,00                                     |                          |                    |  |  |
| 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R.: 0                  |                    |  |  |
| 02                       | 16                                                |                          |                    |  |  |
| 02                       | Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados |                          |                    |  |  |
| 262                      | 000                                               | Educaçao Fundeb - Outros |                    |  |  |
| 252                      | 12.365.0021.2067.0000                             |                          | Manutenção do      |  |  |
| Ensino Infantil - Fundeb | 40% 20.000,00                                     |                          |                    |  |  |
| 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R.: 0                  |                    |  |  |
| 02                       | 16                                                |                          |                    |  |  |
| 02                       | Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados |                          |                    |  |  |
| 262                      | 000                                               | Educaçao Fundeb - Outros |                    |  |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Superávit Financeiro: 500.000,00

Fontes de Recurso

Anulação:

|                                          |                                                  |                         |                 |          |   |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------|---|
| 02                                       | 0100                                             | GABINETE                | DO              | PREFEITO | E |
| DEPENDENCIAS                             |                                                  |                         |                 |          |   |
| 25                                       | 06.182.0045.2078.0000                            |                         | Manut. do Fundo |          |   |
| Mun. de Segurança Pública - FMSP         | -25.000,00                                       |                         |                 |          |   |
| 3.3.90.30.00                             | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R. Grupo:             |                 |          |   |
| 0                                        | 0100                                             |                         |                 |          |   |
| 01                                       | Tesouro                                          |                         |                 |          |   |
| 110                                      | 000                                              | Recurso Proprio         |                 |          |   |
| 02                                       | 0501                                             | Ensino Fundamental      |                 |          |   |
| 193                                      | 12.361.0021.1009.0000                            |                         | Construção,     |          |   |
| Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares | -10.000,00                                       |                         |                 |          |   |
| 4.4.90.51.00                             | OBRAS E INSTALAÇÕES                              | F.R. Grupo:             |                 |          |   |
| 0                                        | 0100                                             |                         |                 |          |   |
| 01                                       | Tesouro                                          |                         |                 |          |   |
| 220                                      | 000                                              | Recurso Proprio         |                 |          |   |
| 194                                      | 12.361.0021.1009.0000                            |                         | Construção,     |          |   |
| Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares | -5.000,00                                        |                         |                 |          |   |
| 4.4.90.51.00                             | OBRAS E INSTALAÇÕES                              | F.R. Grupo:             |                 |          |   |
| 0                                        | 0511                                             |                         |                 |          |   |
| 05                                       | Transferencias e Convenios Federais - Vinculados |                         |                 |          |   |
| 220                                      | 011                                              | Salario Educaçao - QESE |                 |          |   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 624

Página 3 de 4

|                      |                       |                 |    |
|----------------------|-----------------------|-----------------|----|
| 212                  | 12.361.0021.2036.0000 | Manutenção      | do |
| Transporte de Alunos | -75.000,00            |                 |    |
| 3.3.90.30.00         | MATERIAL DE CONSUMO   | F.R. Grupo:     |    |
| 0                    | 0100                  |                 |    |
| 01                   | Tesouro               |                 |    |
| 220                  | 000                   | Recurso Proprio |    |
| Anulação ( - )       | -115.000,00           |                 |    |

**Secretaria de Negócios Jurídicos**

**Atos Administrativos**

**Despacho**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 03 de maio de 2016

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: JXSPCZJQ**

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Convocação**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A Prefeitura Municipal de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2015, segundo ordem de classificação, de acordo com resultados publicados por editais anteriores, para tomar posse do respectivo cargo, a partir de 26 de abril de 2016, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP.

#### CARGO – NUTRICIONISTA

| CLS. | NOME                    | RG.          |
|------|-------------------------|--------------|
| 02º  | EMILIO GUEDES GONÇALVES | 20.999.257-8 |

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: QB2WDEDG**

Processo SNJ nº. 2014/035 Informe a Seção de Recursos Humanos se a servidora Dejanira do Carmo de Oliveira Amorim encontra-se recebendo, mensalmente, o adicional de sexta parte requerido, indicando, em caso positivo, a data de início de recebimento do benefício. Antes, porém, autuem-se os documentos. Cumprido o acima, retornem os autos ao gabinete para deliberação. Viradouro/SP, segunda-feira, 2 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

**Código Localizador: CGUIMVW**

Processo SNJ nº. 2014/047 Embasando-se nos documentos que junta, o servidor Antônio Gomes Xavier requer a adequação da sua carga horária de trabalho para 8 (oito) horas diárias, sugerindo seja ela fixada entre as 16h e 00h. Providencie a Assessoria, junto à Seção de Transporte, informações sobre o horário de trabalho diário do referido servidor. Antes, porém, autuem-se os documentos. Cumprido o acima, retornem os autos ao gabinete para deliberação. Viradouro/SP, segunda-feira, 2 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

**Código Localizador: JKP/IVHH**

Processo SNJ nº. 2014/323 Diante do transcurso de tempo razoável a partir da data do fato, não tendo os autos sido despachados devido ao acúmulo de serviço ao qual não dei causa, considero necessária que a atual Secretária de Saúde reavalie os relatos constantes do expediente e delibere como entender necessário. Se, da análise, a Secretária de Saúde concluir que os fatos devam ser apurados por meio de processo administrativo, a instauração deverá ser determinada, ficando esta Secretaria dos Negócios Jurídicos, desde já, à disposição



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 624

Página 4 de 4

para tratar da condução do processo por meio do seguimento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar existente nesta Unidade Administrativa. Se o contrário for concluído, ou seja, que não há razões para que processo dessa magnitude seja instaurado, sendo possível a resolução dos entevos noticiados através da conciliação entre os envolvidos, deverá ser determinado o arquivamento dos autos nos arquivos desta Unidade Administrativa. Com essas sugestões, providencie a Assessoria a remessa dos autos à Secretaria de Saúde. Viradouro/SP, segunda-feira, 2 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

**Código Localizador: PPOIWYCU**

Processo SNJ nº. 2014/439 Ciente da informação da Divisão de Promoção e Assistência Social de que leite Nan Soy vem sendo sistematicamente entregue ao menor Rian Oliveira Francischini. Não havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, archive-o. Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica facultado que o arquivamento acima determinado se dê de forma eletrônica, mediante a anexação de cópia digital do expediente no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado o descarte do expediente físico. Viradouro/SP, segunda-feira, 2 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

**Código Localizador: UOYFGUZY**

Processo SNJ nº. 2014/627 Ciente das informações da servidora Maria de Fátima Silva Cardoso e da então Secretária de Educação. Não mais havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, archive-o. Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica facultado que o arquivamento acima determinado se dê de forma eletrônica, mediante a anexação de cópia digital do expediente no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado o descarte do expediente físico. Viradouro/

SP, segunda-feira, 2 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

**Código Localizador: MEHEVYVH**

Processo SNJ nº. 2016/229 À Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado para cumprimento do disposto no Parágrafo único do art. 60 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Viradouro/SP, segunda-feira, 2 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

**Código Localizador: +AU0XFAN**

Processo SNJ nº. 2016/234 Considerando que a matéria tratada neste expediente também é objeto dos autos do Processo SNJ nº. 229, de 2016, apense-os, devendo este (229, de 2016) seguir como piloto. Viradouro/SP, segunda-feira, 2 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

**Código Localizador: 3MXCVUZ8**